



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

---

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2018**  
**PROCESSO N.º 3292/2018**  
**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2018, às 15h30, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa **ASSOCIAÇÃO SAL DA TERRA AST**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.391.490/0001-83, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA SELECIONAR, CONTRATAR, CAPACITAR E ACOMPANHAR ADOLESCENTES APRENDIZES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS QUE PROPICIEM A FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DESTES NO MERCADO DE TRABALHO.**

**Da síntese do questionamento do licitante:**

- 1) Caso a entidade possua certificação para isenção do recolhimento da cota patronal do INSS sobre a folha de pagamento poderá deixar em branco o item correspondente na planilha descritiva para composição de orçamento – programa de aprendizagem (anexo VIII do Edital)?
- 2) O objeto do Edital visa a “CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS”, porém a cláusula 5.13 determina benefício e prioridade às microempresas e empresas de pequeno porte, assim por tratar-se de contratação de entidade, como a Prefeitura irá contratar empresa ME ou EPP, uma vez que esta não se enquadra na condição de “Entidade sem fins lucrativos”?

**Síntese das respostas da Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico**

- 1) Sim. O item deverá ser mantido em branco. Ressaltamos a necessidade de apresentar a documentação que comprove tal condição.
- 2) Tem razão sobre esta questão. Estaremos reavaliando o edital e publicaremos as alterações a serem adotadas nos meios devidos.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

**Roberto C. Rossato**  
Autoridade Competente

**Guilherme Romano Alves**  
Pregoeiro

**Paulo Seske Shiroma**  
Membro